

## Quais são os preços Galp para casa da eletricidade e gás natural para janeiro de 2023?

Os preços das energias Galp - eletricidade e gás natural - variam conforme a potência contratada, a tarifa selecionada, o escalão de consumo e os serviços disponíveis,

### Eletricidade:

Preços em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes em vigor para 2023 (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.

Residencial (Casa & Estrada, Galp & Continente, Casa & e-Mobilidade, Segunda Casa):

TABELA DE PREÇOS					
 eletricidade	Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa		
			Simples	bi-horária	
			Energia (€/kWh)	Energia fora de vazio (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
	1,15	0,1339			
	2,30	0,1606			
	3,45	0,1559			
	4,60	0,1946			
	5,75	0,2359	0,1505	0,1824	0,0901
	6,90	0,3101			
	10,35	0,4269			
	13,80	0,5549			
	17,25	0,6738			
	20,70	0,8030			

TABELA DE PREÇOS					
 eletricidade	Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa		
			tri-horária		
			Energia hora de ponta (€/kWh)	Energia cheias (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
	27,60	1,0765			
	34,50	1,3382	0,3333	0,1947	0,1311
	41,40	1,6001			

**Gás Natural:**

Residencial (Casa & Estrada, Galp & Continente, Casa & e-Mobilidade, Segunda Casa):

TABELA DE PREÇOS			
 gás natural	Escalão de consumo (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
	1º escalão - (0 - 220)	0,1079	0,1695
	2º escalão - (221 - 500)	0,1588	0,1595
	3º escalão - (501 - 1.000)	0,1971	0,1537
	4º escalão - (1.001 - 10.000)	0,2461	0,1496

O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural e à Eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural e eletricidade na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent; OMIE e OMIP). Consulte a informação sobre os indexantes [aqui](#).

Quaisquer alterações que impliquem um aumento do preço de energia, ser-lhe-ão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações. As variações que resultam das alterações às tarifas de acesso às redes determinadas pela ERSE, ser-lhe-ão comunicadas na fatura emitida após a referida atualização. O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstos na lei no momento da emissão da fatura.